

LEI Nº 1.011/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.04 – DEP. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
07.04.04.127.0517.1012 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31609 - Operação de Crédito- Plano Diretor-Exerc.Cor.	R\$	25.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	25.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão das Receitas oriundas da Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 961/2006 de 15 de março de 2006 na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único e 3º, conforme discriminação abaixo:

Fonte 31609		
211499990200 -Operação de Crédito – Plano Diretor	R\$	25.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal